



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 Secretaria de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital - SETAD
 Departamento de Incentivo às Tecnologias Digitais - DEINC
 Coordenação-Geral de Inovação Digital - CGID
 Comitê da Área de Tecnologia da Informação - CATI

<p>Ata de Reunião CATI n° 67 Data: 30 de março de 2026 Local: Remotamente em https://conferenciaweb.rnp.br/mcti/mcti-setad Horário: 14:30h</p>	
Assuntos	Argumentos e Decisões
Abertura	<p>Saudações de boas vindas do Secretário Executivo do Comitê da Área de Tecnologia da Informação - CATI - CT INFO/CATI, Henrique Miguel.</p> <p>Após a apresentação dos membros, o secretário Henrique Miguel enunciou a ordem do dia, que informou sobre a aprovação no Conselho Diretor do FNDCT relativa à proposta de destinação dos recursos do fundo CT-INFO. Oportunamente passando a palavra para a conselheira Joana Meireles (FINEP) que resumiu o andamento dos editais lançados pela instituição neste ano de 2026, e suas respectivas linhas de atuação.</p>
Temas para discussão/deliberação - Ordem do dia	
1. Deliberação dos PGTs dos PPIs Softex e PNM Design	<p>1.1 O conselheiro Rubens Souza (MCTI) explicou a todos a importância dos Planos Gerais de Trabalho (PGTs), que devem estar em consonância junto aos respectivos termos de referência, cujos documentos foram previamente enviados aos membros do CATI.</p> <p>1.2 Segundo o conselheiro, a consultoria jurídica do MCTI apontou pontos de atenção nos PGTs; a Coordenadora dos respectivos PPI foi comunicada e já está providenciando as devidas explicações e/ou correções.</p>

1.3 O conselheiro Roberto Soboll (IPD Eletron) questionou a clareza dos objetivos e histórico do desenvolvimento dos projetos relacionados, pois há necessidade de se prever metas com clareza a serem alcançadas nos PGTs, e em qual medida estão endereçando as políticas públicas apoiadas pelo Ministério.

1.4 A conselheira Débora Peres (CNPq) questionou também a ausência de informações detalhadas da atuação nos projetos, como por exemplo a descrição das capacitações oferecidas, pois o montante é muito alto para ser apenas mencionado de forma genérica.

1.5. O Coordenador Ulisses Campoi prestou esclarecimentos à conselheira Débora Peres no sentido de informar que o PGT se trata de um plano em nível geral sobre as iniciativas nos PPIs para o biênio, sendo que o detalhamento dos projetos, incluindo os de formação e capacitação, bem como dos recursos financeiros para realização dos mesmos constarão nos Planos de Utilização (PU) a serem submetidos para análise do MCTI.

1.6. A conselheira Rosilda Santos Rachadel Prates (P&D Brasil) corroborou a fala da conselheira Débora, alertando para a transparência sobre as propostas de projetos de capacitação apresentadas no PGT Softex. A conselheira alertou sobre a previsão de cerca de 36% dos recursos apresentados no PGT Softex constarem na modalidade de proposição direta de projetos, visto que é importante estar relacionada com metas de políticas públicas (ex. NIB), sendo que tais ações devem estar em consonância com as políticas públicas.

1.7. O conselheiro Ricardo Rivera (BNDES) solicitou que houvesse uma apresentação resumo dos conteúdos (no caso os PGTs) para facilitar o entendimento do assunto. Questionou também maior clareza na apresentação do histórico de cada PPI abordado, em termos quantitativos e financeiros, de forma a ilustrar melhor o progresso e necessidade dos esforços aplicados anteriormente em relação à evolução nos aportes atuais. Na oportunidade o conselheiro também informou sobre a importância de ter metas e indicadores para medir os objetivos.

1.8. O conselheiro Roberto Pinto Martins (IPD Eletron) questionou os valores apresentados no PGT Softex por considerá-los superestimados, sendo corroborado pela conselheira Rosilda. Além disso, não foram definidas as prioridades e os objetivos não estão claros no plano apresentado, faltando inclusive a estatística de todos os capacitados no plano, não havendo clareza e detalhamento nos resultados das experiências anteriores; em seu entendimento, a transparência é baixa. A quantidade de objetivos também chamou a atenção do conselheiro, que indicou necessidade de revisão para mitigar riscos de sobreposição com outros PPIs. Outro destaque informado é que as ações previstas na modalidade de proposição direta de projetos apresentadas no PGT Softex poderiam estar melhor adequadas entre os tipos de P&D.

1.9. O conselheiro André Luis de Medeiros Santos (SBC) corroborou o entendimento de todos os membros, questionando a falta de clareza sobre os valores apresentados, com suas respectivas justificativas. O conselheiro destacou a necessidade de justificativas alinhadas à demandas do setor.

1.10. O presidente Henrique Miguel fez uma breve explicação sobre o que significam os aportes e a distribuição desses valores no âmbito da Lei de TICs (Tecnologia da Informação e Comunicação) junto aos PPIs (Programas e Projetos Prioritários), especificamente o PPI SOFTEX.

	<p>1.11. O conselheiro Maurício Helfer (ABINEE) acrescentou que é necessária uma discussão mais ampla e estratégica sobre o assunto.</p> <p>1.12. A conselheira Cristiane Vianna Rauen (MDIC) destacou a importância de um histórico dos investimentos e resultados, e, com isso, estabelecer um diagnóstico mais preciso que promova segurança para aportes de recursos de forma efetiva.</p> <p>1.13. O conselheiro Rubens Souza (MCTI) ressaltou que as contribuições serão sintetizadas e posteriormente enviadas à Coordenadora para ajustes nos PGTs.</p>
2. Estabelecimento do Grupo Técnico - GT para trabalhar na realização de estudo e definição de temas prioritários, objetivos e meta do PPI	<p>2.1. Na sequência, o conselheiro Rubens Souza (MCTI) ressaltou que a Fundação de Apoio à Capacitação em Tecnologia da Informação (FACTI) já está sendo mobilizada para elaborar estudos quantitativos e qualitativos de diagnóstico para o estabelecimento de políticas na área. Neste sentido, faz-se necessário o estabelecimento de um grupo de trabalho para discussão das diretrizes que possam gerar demandas à FACTI.</p> <p>2.2. Na ocasião foi informado que será encaminhado um comunicado aos membros para indicação de representante para participação neste GT.</p>
3. Informes: Decreto Lei de TICs e PADIS	3.1 O presidente Henrique Miguel informou que o Decreto do PADIS já está sendo apreciado pela Casa Civil. Contudo, o da Lei de TICs está em fase de análise no Ministério da Fazenda e Receita Federal do Brasil.
Encerramento	Não havendo mais manifestações, o presidente encerrou a reunião, dando por finalizados os trabalhos.

Participantes	
Membros do CATI	
01	Henrique de Oliveira Miguel - Titular MCTI
02	Rubens Caetano de Souza - CGID/DEINC/SETAD/MCTI
03	Joana de Souza Meireles - Suplente FINEP
04	Roberto Pinto Martins - 2.o Titular Comunidade Científica (IPD Eletron)
05	Mauricio Helfer - 2.o Titular Setor Empresarial (ABINEE)
06	Ricardo Rivera - Titular BNDES
07	Linnyer Beatrys Ruiz Aylon - 2.o Suplente Comunidade Científica (SBMicro)

08	André Luis de Medeiros Santos - 1.o Titular Comunidade Científica (SBC)
09	Cristiane Vianna Rauen - Titular MDIC
10	Roberto Stephanes Soboll - Suplente Comunidade Científica (IPD Eletron)
11	Rosilda Santos Rachadel Prates - 1.o Titular Setor Empresarial (P&D Brasil)
12	Hilton Andrade dos Santos - Suplente MCOM
13	Débora Peres Menezes - Titular CNPq
Convidados e Ouvintes	
01	Ulisses Campoi Martins Rosa - COFIN/CGID/DEINC/SETAD/MCTI
02	Fábio Francisco Costa dos Santos - COFIN/CGID/DEINC/SETAD/MCTI
03	Guilherme de Paula Correa - SETAD
04	Luciene Ferreira Gaspar Amaral - MDIC
05	Ketty Lins - P&D Brasil



Documento assinado eletronicamente por **Henrique de Oliveira Miguel**, **Secretário de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital**, em 14/04/2026, às 16:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13648470** e o código CRC **A5A78985**.